

PROCESSO DE MOÇÃO Nº 06/2011

MOÇÃO DE APLAUSO

Moção de Aplauso para com “***TERÇO DOS HOMENS – FILHOS DE MARIA DE ITAÚNA***” ser encaminhada aos idealizadores, organizadores e participantes - pela passagem do aniversário de cinco anos, em 02 de agosto de 2011, bem como, pela trajetória de dedicação, persistência, fé e devoção.

JUSTIFICATIVA

Alinham-se adiante **CONSIDERANDOS** justificadores da presente **MOÇÃO DE APLAUSO**.

CONSIDERANDOS

Considerando que a devoção a Maria começou com o próprio cristianismo, pois, voltemos àquela pequena casa de Nazaré, na casa de origem de Jesus, eis que encontraremos o Anjo Gabriel, mandado por Deus, que aparece a Maria e diz-lhe: “Salve, ó cheia de graça, o Senhor está contigo!” (Lc 1,28);

Considerando que os dignos irmãos marianos se uniram em espiritualidade e fé, e no dia 02 de agosto de 2006, dezessete homens iniciaram na Gruta Nossa de Itaúna o terço semanal, denominado “***TERÇO DOS HOMENS – FILHOS DE MARIA DE ITAÚNA***”, que despejou e despeja nos corações e nos irmãos inúmeras bênçãos, levando a agregar hoje, semanalmente, mais de mil homens, e que em determinadas ocasiões já teve com a presença de aproximadamente três mil homens;

Considerando que a fé é um ato de amor para consigo mesmo e para com o próximo, pois quem tem fé é aquele que crê num mundo melhor, no potencial do próximo e na generosidade infinita de Deus e de nossa Mãe querida;

Considerando que são cinco anos de espiritualidade mariana, momento onde os homens manifestam seu louvor à Rainha Mãe, desvinculados de quaisquer sentimentos vergonhosos, têm orgulho de manifestar sua devoção, cantando e orando com alegria e com o coração envolto nos mais belos sentimentos, experimentando um momento único de liberdade e aconchego;

Considerando que o “***TERÇO DOS HOMENS – FILHOS DE MARIA DE ITAÚNA***” é incendiado por inúmeros testemunhos de bênçãos derramadas não só sobre àqueles que o frequentam, mas também, por inúmeras pessoas para quais ali são pedidas graças e luz;

Considerando a grande empreitada dos religiosos e dos fiéis, que com o “***TERÇO DOS HOMENS – FILHOS DE MARIA DE ITAÚNA***” desbravaram fronteiras em prol da espiritualidade, mas especificamente em prol da espiritualidade mariana, buscando não só um crescimento pessoal, mas sim um crescimento conjunto, desenvolvendo o amor e lutando pela manifestações de fraternidade, solidariedade e caridade;

Considerando o sentimento de orgulho nutrido por todos nós, de termos em nosso município essa manifestação ímpar de fé e fortaleza, coleciona momentos históricos que são verdadeiras joias, para nós e para quem os vivenciou, que se respaldam principalmente na incansável busca do verdadeiro amor ao próximo, tendo sempre pautado suas ações nos mais nobres princípios pregados por Maria Santíssima de amor, respeito ao próximo, de dignidade e de fé;

Considerando que no dia 02 de agosto de 2011, o “***TERÇO DOS HOMENS – FILHOS DE MARIA DE ITAÚNA***” completa cinco anos de caminhada, vencendo sempre os obstáculos que por acaso ocorreram, com sabedoria, devoção e amor, tendo sido destaque até na imprensa nacional;

DECIDE

O Parlamentar Municipal infra-assinado encaminhar ao “***TERÇO DOS HOMENS – FILHOS DE MARIA DE ITAÚNA***” - a ser encaminhada aos idealizadores, organizadores e participantes - pela passagem do aniversário de cinco anos, em 02 de agosto de 2011, bem como, pela trajetória de dedicação, persistência, fé e devoção.

Sala das Sessões em, 14 de junho de 2011

Márcio José Bernardes
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o artigo 46, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Processo de Moção nº 06/2011** de autoria do edil **Márcio José Bernardes**, que concede “*Moção de Aplauso para com “Terço dos Homens – Filhos de Maria de Itaúna” pela passagem do aniversário de cinco anos, em 02 de agosto de 2011, bem como pela trajetória de dedicação, persistência, fé e devoção*”.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2011.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Ao Processo de Moção nº 06/2011

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

Em 15 de fevereiro de 2011 esta Comissão recebeu, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Processo de Moção registrada nesta Casa sob o **nº 06/2011**, que concede *“Moção de Aplauso para com “Terço dos Homens – Filhos de Maria de Itaúna” pela passagem do aniversário de cinco anos, em 02 de agosto de 2011, bem como pela trajetória de dedicação, persistência, fé e devoção”*, de autoria do vereador **Márcio José Bernardes**, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o processo está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Lei não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2011.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL

Ao Processo de Moção nº 06/2011

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente/relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Processo de Moção nº 06/2011**, que concede *“Moção de Aplauso para com “Terço dos Homens – Filhos de Maria de Itaipua” pela passagem do aniversário de cinco anos, em 02 de agosto de 2011, bem como pela trajetória de dedicação, persistência, fé e devoção”*, de autoria do vereador **Márcio José Bernardes**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2011.

Acompanham o voto do relator.

Márcio José Bernardes
Membro

Alex Artur da Silva
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Alex Artur da Silva, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar ao **Processo de Moção nº 06/2011**, de autoria do Edil **Márcio José Bernardes**. “ *Moção de Aplauso para com Terço dos Homens – Filhos de Maria de Itaúna pela passagem do aniversário de cinco anos , em 02 de agosto de 2011, bem como pela trajetória de dedicação , persistência, fé e devoção*”.

Sala das Comissões, 21 de Junho de 2011.

Alex Artur da Silva
Presidente / Relator

RELATÓRIO

O Terço dos Homens – Filhos de Maria de Itaúa faz crescer o AMOR e a FRATERNIDADE entre nós, ajuda-nos a superar os sofrimento e as dificuldades do nosso dia-a-dia, infudindo-nos ALEGRIA e PAZ.

O supramencionado Processo de Moção na ótica da Comissão de Finanças e Orçamento, está apto a ser apreciado pelo Plenário deste Legislativo.

VOTO DO RELATOR

Sou por sua apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa

Sala das Comissões, 20 de Junho de 2011

Alex Artur da Silva
Presidente / Relator

Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento:

Anselmo Fabiano Santos
Membro

Gleison Fernandes de Faria
Membro

SMI